



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 1201/2012

**SÚMULA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.051/2009, DE 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013; LEI Nº 1.148/2011, DE 16/06/2011 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012 E LEI Nº 1.172/2011, DE 02/12/2011 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2012, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica pela presente Lei, inserido na Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2012 e na Lei Municipal nº 1.148/2011, de 16/06/2011 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2012, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>Unidade: 04.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>					
<b>Programa: 0008 – Desenvolvimento do Ensino</b>					
<b>Função: 12 – Educação</b>					
<b>Subfunção: 361 – Ensino Fundamental</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
3.186 – Projeto de Reperfilamento Asfáltico do Pátio da Escola Municipal Prof. Geni Apda. Giordano	P	Reperfilamento Asfáltico	Unid.	1	19.800,00
<b>Unidade: 07.02 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO</b>					
<b>Programa: 0013 – Desenvolvimento Urbano</b>					
<b>Função: 15 – Urbanismo</b>					
<b>Subfunção: 452 – Serviços Urbanos</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
3.187 – Projeto de Galerias de Águas Pluviais e Recuperação de Pavimento da Av. Pres. Castelo Branco	P	Galerias e Recuperação de Pavimento	Unid.	1	33.000,00
3.188 – Projeto de Recapeamento da Av. Pres. Castelo Branco	P	Recapeamento da Av. Pres. Castelo Branco	Unid.	1	1.103.175,00

**Art. 2º** - Fica reduzido em **R\$ 1.155.975,00 (Um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais)**, o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o exercício de 2012, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL para o período de 2011 a 2013 e Lei Municipal nº 1.148/2011, de 16/06/2011 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2012, o(s) seguinte(s) valor(es):

<b>Unidade: 04.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>					
<b>Programa: 0008 – Desenvolvimento do Ensino</b>					
<b>Função: 12 – Educação</b>					
<b>Subfunção: 361 – Ensino Fundamental</b>					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.035 – Escolas Municipais	A	Vencimentos	Unid.		19.800,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

Unidade: 07.02 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, OBRAS E VIAÇÃO					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
3.037 – Pavimentação Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais	P	Obras	Unid.	1	1.100.000,00
Unidade: 10.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS					
Programa: 0003 – Supervisão, Coordenação e Defesa do Interesse Público					
Função: 28 – Encargos Especiais					
Subfunção: 843 – Serviço da Dívida Interna					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
0.001 – Amortização da Dívida Pública	E	Dívida Contratual	Unid.	1	36.175,00

**Art. 3º** - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.155.975,00 (Um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais)**, destinado a restituir sobras de recurso(s) de Projeto(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

#### 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

##### 04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

**123610008.3.186000 PROJ. REPERFILAMENTO ASFÁLTICO PÁTIO ESCOLA MUNICIPAL PROF. GENI APDA. GIORDANO**

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 19.800,00

.... FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação – Exercício

SOMA.....R\$ 19.800,00

#### 07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

##### 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

**154520013.3.187000 PROJETO GALERIAS PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO PAVIMENTO AV. PRES. CASTELO BRANCO**

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 33.000,00

.... FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

**154520013.3.188000 PROJETO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AV. PRES. CASTELO BRANCO**

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.100.000,00

.... FONTE: 41601 OPERAÇÃO DE CRÉDITO P/ INFRA-ESTRUTURA – Exercício

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 3.175,00

.... FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMA.....R\$ 1.136.175,00

SOMA GERAL.....R\$ 1.155.975,00

**Art. 4º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

#### 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

##### 04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

**123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAS CIVIL.....R\$ 19.800,00

343 FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação – Exercício

SOMA.....R\$ 19.800,00

#### 07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

##### 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

**154520013.3.037000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.100.000,00  
1306 FONTE: 41601 OPERAÇÃO DE CRÉDITO P/ INFRA-ESTRUTURA - Exercício  
SOMA.....R\$ 1.100.000,00

### 10. SECRETARIA DE FINANÇAS

#### 10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 288430003.0.001000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$ 36.175,00  
1539 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício


SOMA.....R\$ 36.175,00


SOMA GERAL.....R\$ 1.155.975,00

**Parágrafo único.** Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9506 (22)</u>
Data, <u>19</u> de <u>06</u> de <u>2012</u>
 O FUNCIONÁRIO